

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº222 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Jerusa Tudes Novato, Professora, Mat. 7800, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.08.2023 a 31.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10924/2019 e Parecer Jurídico nº 261/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 223 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Sonia Cristina Fadigas Machado, Coordenadora Pedagógica, Mat. 27621, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2023 a 01.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 13.02.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16384/2022 e Parecer Jurídico nº 692/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº224 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Maria Conceição Dias Pereira Macedo, Professora, Mat. 28942, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.05.2023 a 31.07.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.09.2017 a 16.09.2022 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 21527/2021 e Parecer Jurídico nº 752/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº225 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Lineuza Goes da Silva, Professora, Mat. 17, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2023 a 01.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.03.2016 a 04.03.2021 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03045/2020 apenso ao Processo Administrativo nº 05668/2018 e Parecer Jurídico nº 787/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº227 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Andre Luis Alves Bacelar, Professor, Mat. 8071, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2000 a 17.02.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 15659/2016 e Parecer Jurídico nº 1086/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº228 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Isaura Maria Moreira Barbosa, Professora, Mat. 832, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2009 a 02.04.2014 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09375/2016 e Parecer Jurídico nº 572/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº229 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Antonia Gonçalves de Sena, Professora, Mat. 615, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2023 a 30.04.2023, relativo ao período aquisitivo de 02.05.2015 a 01.05.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05646/2022 e Parecer Jurídico nº 788/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº230 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Isaura Maria Moreira Barbosa, Professora, Mat. 832, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 02.05.2023 a 01.08.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2014 a 02.04.2019 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 07722/2022 e Parecer Jurídico nº 807/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº231 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Gildene Araujo de Gusmão, Professora, Mat. 36413, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.03.2023 a 31.05.2023, relativo ao período aquisitivo de 22.03.2010 a 21.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03250/2022 e Parecer Jurídico nº 359/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº232 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Ana Rita Sousa Pires, Professora, Mat. 36495, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.03.2023 a 31.05.2023, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2010 a 14.03.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13586/2022 e Parecer Jurídico nº 08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de abril de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais